

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, O TERMO TEM POR OBJETO A permissão de uso do imóvel situado na Unidade do **Hospital Regional de Ceilândia (HRC)** QNM 17 AE 01, CEP 72215-270 com área de **418,42m²** conforme especifica o **Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF**, (11559447), (11559457), (11559464), proposta da empresa (49861179), (49861472), nos termos do **Contrato nº 042376/2020**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **00.801.512/0001-57**, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador(a) do **RG 62659 OABRJ**, inscrito(a) no **CPF nº 004.280.447-78**, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393496/2018-78, o Primeiro Termo Aditivo ao **Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF** (84140097) vinculado ao **Contrato Administrativo nº 042376/2020** (52115289), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação ao **Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 - SES/DF** (84140097) do imóvel situado na Unidade do **Hospital Regional de Ceilândia (HRC)** - QNM 17 AE 01, CEP 72215-270 - com área de **418,42m²**, conforme especifica o **Edital do Pregão Eletrônico nº 314/2015-SES/DF**, (11559447), (11559457), (11559464), Proposta da empresa (49861179), (49861472), nos termos do **Contrato nº 042376/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 - SES/DF** por mais 12 (doze) meses, com início em **17/04/2023** e **término em 17/04/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4.2. A vigência estar vinculada à do **Contrato Administrativo 042376/2020 (52115289)** de fornecimento/serviços de preparação de alimentos, relativamente ao uso do espaço físicos de Unidade de Saúde da SES/DF.

5. CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/04/2023, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110504095 código CRC= **F67ED70D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF